PORTARIA Nº 221/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DE BELMONTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica do Município E Lei Municipal nº 2.339/2025;

Considerando, o previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 215/2021 de 13 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1. Autoriza a abertura de processo administrativo para fins de firmar parceria público/privada com o Grupo Cultural Raio de Sol do Municipio de Belmonte/SC, mediante termo de colaboração com transferência de recursos do erário municipal para execução das atividades relacionadas a Patinação Artistica e Dança Contemporânea de nosso Município, desenvolvendo assim o incentivo a prática saudavel de esporte através do lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Belmonte/SC, 27 de fevereiro de 2025.

Jair Antônio Giumbelli
Prefeito Municipal

Rosangela Sigulin Pelissari
Secretário de Administração

Registrado nesta data.

MUNICÍPIO DE BELMONTE
Folha
68
SANTA CATARINA